

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº. 064/2013

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N. 092/2013

RELATOR: Ver. MATHEUS VICENTE HUPPES

EMENTA: Dispõe sobre o pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU para o exercício de 2014, e dá outras providências.

RELATÓRIO: O projeto em questão visa disciplinar o pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU para o ano de 2014, determinando um desconto de 30% ao contribuinte que efetuar o pagamento em cota única até a data de 10 de maio, e aos demais em duas parcelas com vencimento em 10 de maio e 10 de junho sem o benefício ao desconto. Os anexos, I e II, da Lei Municipal nº 2.895/2012 sofrerão um acréscimo de 5,60%, de acordo com a variação do IGPM relativo aos últimos 12 meses.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, REUNIDA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2013, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA LEGALIDADE ORÇAMENTÁRIA, E NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 092/2013.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Rudi Seger, Lisete Tonelli Baumgratz e Matheus Vicente Huppès.

SALA DAS COMISSÕES, 23 de dezembro de 2013.

RUDI SEGER
PRESIDENTE

MATHEUS VICENTE HUPPES
RELATOR